



PORTARIA N° 024/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência;
2. Nomear como Presidente, a Advogada **Ludmila Amanda Hanisch - OAB/SC 31.174**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente